



Comissão de Orçamento e Finanças

Informação

Projeto de Resolução n.º 1106/XIV/2.^a (PCP)

Uma Caixa Geral de Depósitos ao serviço da economia nacional e do país

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da COF de 07-04-2021

1. O Projeto de Resolução n.º 1106/XIV/2.ª (PCP) - Uma Caixa Geral de Depósitos ao serviço da economia nacional e do país, deu entrada na Assembleia da República, a 16 de março de 2021, tendo sido admitido a 18 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).
2. Em 31-03-2021, o PCP solicitou a discussão da iniciativa em Comissão que ocorreu na reunião de 7 de abril, nos termos que a seguir se descrevem.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) que enquadrou o projeto de resolução (PJR) referindo a circunstância de ter finalizado o período de implementação do plano de reestruturação da CGD, estando em preparação o próximo Plano Estratégico, justificando-se, assim, no entender do PCP, o objetivo desta iniciativa de suscitar um debate parlamentar sobre o tema, por se tratar de um banco público. Defendeu igualmente que a Assembleia da República (AR) não deve ficar alheia à discussão das novas linhas de orientação para a gestão da CGD, recordando que tal escrutínio se inscreve no exercício das suas funções de fiscalização da ação do Governo. Sublinhou que o balanço que o seu partido faz dos últimos quatro anos de gestão é negativa, destacando a redução do número de trabalhadores e as más políticas laborais, o abandono do território, com o encerramento de muitas agências bancárias, a perda de quota de mercado e o valor excessivo das comissões bancárias. Defendeu que a CGD deveria ter um papel relevante na regulação do mercado verificando-se, em vez disso, o inverso. Segundo afirmou, a CGD tem seguido as más práticas da banca privada designadamente no que respeita à política de comissões bancárias, quando o seu papel deveria ser o de apoiar as famílias e as empresas, nomeadamente as micro e pequenas e médias empresas. Sustentou ainda que a oportunidade deste debate se reforça porquanto está para breve a nomeação de nova administração da CGD, devendo ser discutidos os critérios de nomeação da mesma no sentido de assegurar um maior comprometimento com o interesse público.

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) disse compreender os objetivos deste PJR, pese embora não acompanhar em alguns pontos por entenderem que a CGD, sendo um banco que opera no mercado, deve reger-se por princípios e no quadro do modelo

Comissão de Orçamento e Finanças

da economia de mercado, ou seja, assente na sustentabilidade e com o objetivo de crescimento do volume de negócios, não devendo a AR interferir na sua gestão. Afirmou, não obstante, a defesa de uma CGD pública que salvaguarde, tanto os interesses dos contribuintes (sem prejuízos), como o dos clientes, constituindo-se como um referencial e farol para todo o mercado, reconhecendo, porém, não ter sido esse o caso. Subscreveu a opinião do PCP sobre a opacidade do plano de reestruturação, notando ainda que houve aspetos deste plano com os quais não concordaram, nomeadamente no que respeita à política de encerramento de balcões que não tem sido, nalguns casos, a mais adequada. Manifestou também a sua incompreensão relativamente ao acréscimo de custos das comissões bancárias para os clientes da CGD. Aproveitou ainda para criticar as previsões da rentabilidade de capitais próprios, considerando-as irrealistas. Sintetizando, disse que em alguns aspetos o PSD acompanharia a iniciativa e, noutros, nem tanto, razão pela qual, em sendo possível, solicitará a votação desagregada por pontos.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) subscrevendo a preocupação sobre este assunto, frisou igualmente o consenso existente sobre a titularidade do capital da CGD, que deve ser público. Aproveitou para apresentar breve resumo da avaliação que faz da execução do plano de reestruturação destacando, entre outros, os seguintes pontos: a) o banco regressou a níveis de rentabilidade que o tornam mais robusto, b) registou-se o aumento dos rácios de capital, a níveis comparáveis até no quadro europeu; c) houve simplificação de processos e hoje o banco lidera o mercado na área dos depósitos, da concessão de crédito, dos produtos de poupança e investimento; e) registou-se a melhoria dos “ratings” com os consequentes ganhos de imagem e reputacionais. Quanto à questão polémica do redimensionamento de balcões, na sua perspetiva, alguns encerramentos justificam-se na medida em que a CGD opera no mercado, em concorrência com outros bancos, sem prejuízo do dever de assegurar a prestação de serviço público. No que respeita à situação laboral, referiu o clima de paz social, aludindo também ao acordo de empresa que foi subscrito por quase todos os sindicatos. Relativamente à política de comissionamento, afirmou que o rácio é o mais baixo do mercado. Destacou o papel do banco no atual contexto económico, através, nomeadamente, das linhas de crédito Covid e das moratórias, referindo ainda que 43% das contas de serviços mínimos estão sediadas na CGD, evidenciando, na sua perspetiva, o forte compromisso da CGD com o país, no apoio



Comissão de Orçamento e Finanças

às famílias e às empresas. Finalizou defendendo que a CGD reúne as condições para continuar a sua missão de servir o país.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) aplaudindo o debate em torno desta matéria, argumentou que o mesmo demonstra que a AR não deve ser chamada a comentar ou intervir sobre os planos estratégicos nem sobre as nomeações para as administrações de instituições bancárias. Também considerou que deste debate se evidencia grande contradição entre o que aqui se diz e a realidade, porque, segundo disse, o que permitiu alcançar bons resultados na CGD, já mencionados pelo PS, foi o cumprimento do plano de reestruturação, que obrigou o banco a comportar-se como um agente a operar no mercado privado. Na visão da IL, quem deveria arcar com os prejuízos do banco são aqueles que têm a capacidade de decidir sobre as variáveis que conduzem a tais resultados e não os contribuintes, aludindo, a propósito, às injeções de capital público no banco ocorridas no passado e que teme, possam ocorrer novamente. Terminou defendendo que a CGD não deveria ser pública e que, tendo sido pública não tem funcionado como devia, ao serviço do interesse público e em benefício da economia.

Em sentido inverso, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) considerou que a CGD tem sido um pilar de estabilidade no sistema bancário português, que advém sobretudo do facto de ser pública, e que tem constituído uma importante ancora para as famílias e empresas, sobretudo em momentos de crise, visto que foi das poucas instituições que manteve alguma capacidade de financiamento à economia. Todavia, na sua opinião, o banco comportou-se como um privado, na especulação bolsista e alimentando bolhas imobiliárias, quando deveria ter estado focado em apoiar a economia. Também considerou que a inexistência de regras claras nesta matéria tem propiciado a ação discricionária “ao sabor dos interesses de cada governo”. Manifestou concordância com a necessidade de se escrutinar o plano da CGD na AR, acompanhando assim todos os pontos do PJR do PCP.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) encerrou o debate manifestando a sua satisfação por se ter cumprido um dos objetivos desta iniciativa que era o de iniciar a discussão sobre este assunto, reforçando assim o papel do parlamento no escrutínio das opções estratégicas do banco, antes que elas originem os problemas que são depois tratados em sede de comissão parlamentar de inquérito. Reiterou as críticas à



Comissão de Orçamento e Finanças

administração da CGD e teceu considerações adicionais sobre o papel e a ação da CGD no mercado bancário, voltando a defender que deve ser o de influenciar, adotando boas práticas, nomeadamente no que respeita à redução das comissões bancárias. Contrariou também o argumento invocado pelo GP do PS sobre a alegada paz social referindo algumas más práticas, nomeadamente relacionadas com a pressão aos trabalhadores para assinarem rescisões de mútuo acordo, que ilustram, no seu entender, o oposto. Concluiu reafirmando a opinião de que a CGD e a sua administração devem ser norteadas por critérios de interesse público.

3. Apreciado e discutido o projeto de resolução acima identificado, em reunião da COF realizada a 7 de abril de 2021, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 7 de abril de 2021

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)